



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000214/2025  
**Processo:** 10803-00 2025

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se do Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de Promoção da Inclusão Linguística da Pessoa Surda no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Este é o relatório. Passo à fundamentação.

Da Fundamentação:

Nos termos do artigo 72, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir parecer sobre matérias de natureza tributária; abertura de créditos; realização de empréstimos públicos; gestão da dívida pública; e demais proposições que, direta ou indiretamente, impliquem alteração da despesa ou da receita do Município ou gerem responsabilidade financeira ao erário municipal. Além disso, também é atribuição desta Comissão opinar sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e proposições que tratem da fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos, bem como sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.

Feitas essas considerações regimentais, passo à análise da matéria.

O Projeto de Lei em questão não trata de matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, tampouco implica a criação de novas despesas orçamentárias. A iniciativa também se apresenta em plena consonância com o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conclusão:

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se pela regular tramitação da matéria, ressaltando-se que o posicionamento definitivo quanto ao mérito será oportunamente externado por cada parlamentar, durante a apreciação em Plenário.

Encaminhe-se para os trâmites legislativos cabíveis.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2025.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

